PORTARIA Nº 146/25, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária a Servidora que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 478/25, formulado pela servidora Pammela Caetano Vieira, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 21 de maio de 2025, para participar do 4º Encontro de Vereadores do Estado de Goiás, realizado pela União dos Vereadores de Goiás (UVG-GO).

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Pammela Caetano Vieira, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Servidora Pammela Caetano Vieira, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Servidora Pammela Caetano Vieira.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Pammela Caetano Vieira, servidora efetiva lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio, vêm à presença de Vossa Excelência apresentar REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO pelos motivos que passam a expor.

Na data de 21 de maio do corrente ano, acontecerá o evento do 4° Encontro de Vereadores do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia/GO, que será realizado pelo União de Vereadores de Goiás (UVG).

De acordo com a programação divulgada pela UVG-GO, o evento realizar-se-á durante o período vespertino de quarta-feira, 21 de maio.

Assim, faz-se necessário o adimplemento de 01 (uma) diária, nos termos da legislação vigente no ordenamento jurídico.

Por tudo isso, requer-se:

1. autorização para participação no referido evento;
2. a disponibilização do carro oficial e do motorista;
3. o pagamento de diária, diante da necessidade de alimentação naquele lugar.

Termos em que

Pede deferimento.

Pires do rio, 19 de maio de 2025.

PAMMELA CAETANO VIEIRA

Técnico Legislativo

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 468/2025
Data: 19/05/2025 - Horário: 09:40
Administrativo - DIAR 93/2025

Poder Legislativo
PIRES DO RIO

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 478/2025
Data: 20/05/2025 - Horário: 13:07
Administrativo - DEC 7/2025

DECISÃO

Tendo em vista o requerimento administrativo protocolado sob. o n 468/2025, referente a autorização para participar de um evento realizado pela União dos Vereadores de Goiás, apresentado pela servidora PAMELLA CAETANO VIEIRA,

DECIDO, autorizar a participação, disponibilizar o carro oficial com motorista e o pagamento da diária diante da necessidade de alimentação.

Pires do Rio, 19 de maio, 2025

ANA CLÁUDIA SAETA MENDES FERREIRA,
PRESIDENTE

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	PAMMELA CAETANO VIEIRA	
Cargo/função:	TÉCNICA LEGISLATIVA	
CPF:	046.998.421-00	
Data e horário de saída:	21/05/2025 – 11h	
Data e horário de retorno:	21/05/2025 – 17h15	
Quant. de diárias solicitadas:	01(uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Participar do evento de palestras (4° Encontro de Vereadores do Estado de Goiás), realizado pelo União dos Vereadores de Goiás, (UVG-GO)	

Pires do Rio, 19 de maio de 2025.

Servidor (a) Pammela Caetano Vieira

Autorizo: Vieira,

Presidente.

CERTIFICADO DE PARTICIPANTE

4º Encontro dos Vereadores do Estado de Goiás

CERTIFICAMOS QUE,

PAMMELA CAETANO VIEIRA

Servidora da Câmara Municipal de Pires do Rio – GO, participou do 4º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

Francisco Carlos de Carvalho
Presidente da UVG/GO.

INICIATIVA E REALIZAÇÃO:

UVG-GO
UNIÃO DOS VEREADORES DE GOIÁS

PARCERIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS
Sinapro GOIÁS
AGM
FGM
BRUNO PEIXOTO
JULIO PINA
Megasoft
DIGITALIZZE
IMAGEM ÚNICA
ALOTV
NEXLEGIS
Facilite
NUCLEOGOV
SUPREMA
OAB

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 168/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente à servidora **PAMMELA CAETANO VIEIRA**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que a servidora acima citada apresentou o requerimento para participar no dia 21 de maio de 2025 do 4º Encontro de Vereadores do estado de Goiás, evento promovido pela União dos Vereadores de Goiás, o qual foi adquirido pela Câmara Municipal de Pires do Rio através do Procedimento de Inexigibilidade de nº 007/25, apresentando Certificado de participante para comprovar sua presença no evento.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 30 de maio de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna